



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTORIO J. P. QUEIROZ

05718754000103

Orós

Bela. ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ
REGISTRADOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA

1262

DATA

19/06/2013

CNM

015552.2.0001262-11

RUBRICA

LIVRO

2 2-F

FOLHA

052

FICHA

1

IMÓVEL: Um (01) imóvel localizado nesta cidade de Orós - Ceará, no Bairro São Geraldo, com uma área total de 10.000,00m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.331,51m e E 510.082,40m; Cerca; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO RODOVIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°02'54" e 29,85 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.308,00m e E 510.064,00m; 207°35'50" e 49,65 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.264,00m e E 510.041,00m; 195°19'48" e 21,48 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.243,28m e E 510.035,32m; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°55'28" e 102,13 m até o vértice FCF-M-005, de coordenadas N 9.311.223,66m e E 509.935,09m; 348°44'22" e 77,53 m até o vértice FCF-M-006, de coordenadas N 9.311.299,70m e E 509.919,95m; Cerca; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO REDE ELETRICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°55'15" e 165,54 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIO: JOSÉ TEIXEIRA VIDAL, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n° 355863348 CNH/CE, emitida em 03/11/2010, e inscrito no CPF sob o n° 026.734.873-87, residente e domiciliado nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55. Avaliado para efeitos fiscais em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Orós, 19 de Junho de 2013. Eu, (A), Pedro Santana Neto, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

R01/1262 - Procede-se ao registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de Junho de 2013, lavrada em notas deste tabelionato, no Livro N° TRÊS (03) - COMPRA E VENDA, às fls. 096/097, para constar que o imóvel referente a presente matrícula foi adquirido por: BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA - EPP, empresa comercial, com sede nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55, inscrita no CNPJ/ME sob o N° 18.162.278/0001-20, conforme contrato de constituição de firma, ora arquivado neste CRI, neste ato representada por seus Sócios - ZICERO PEREIRA NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 226632592 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o n° 501.247.573-91, residente e domiciliado no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua Metilde Ferreira, 146, Bloco B, Apt° 403 - Bairro Lagoa Seca, e, LUIZ CARLOS FILHO, brasileiro, civilmente solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de N° 1.159.158 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o n° 157.205.863-34, residente e domiciliado nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55, por compra feita a JOSÉ TEIXEIRA VIDAL, acima qualificado, e sua mulher ELISETE CÂNDIDO CUSTÓDIO VIDAL, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade de N° 2008057270-1 SSPDC/CE, emitida em 06/12/2011, e inscrita no CPF sob o N° 683.468.833-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Orós, Estado do Ceará, na Rua Severino Dantas, n° 55. Avaliado para efeitos fiscais em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Orós, 19 de Junho de 2013. Eu, (A), Pedro Santana Neto, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

AV02/1262- DATA: 07 DE DEZEMBRO 2021 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e outros, em face da documentação que me foi apresentada: Requerimento encaminhado à Junta Comercial do Estado do Ceará, datado de 01/12/2021, Cópia da Alteração do Contrato Social, datado de 26/11/2021, Registro Digital protocolado sob o n° 21/173.774-7,

Rua Euclides Costa

registrado sob o nº 5681860, deferido e assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares (Servidora Pública) e certificado por Lenira Cardoso de Alencar Seraine (Secretária-Geral) em 01/12/2021, bem como Requerimento do(s) sócio(s) proprietário(s), datado de 07/12/2021, que ficam arquivados, para ficar constando a alteração do nome empresarial para U A S INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LIMITADA - U A S EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.162.278/0001-20, com sede e domicílio fiscal para à Rua Domingos Paes, nº 88, Orós, Estado do Ceará. Faz-se constar ainda, de acordo com a cláusula terceira, do Contrato Social, o ingresso do sócio ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG sob o nº 97029080196 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 880.240.913-72. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

R03/1262 - DATA: 07 DE JANEIRO DE 2022 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO -
Procede-se a esta RETIFICAÇÃO conforme o art. 213 da Lei nº 6.015/73, com alteração promovida pela Lei nº 10.931/04, para constar que no registro anterior (AV02/1262) descrito acima, houve omissão na transposição de elementos referentes às documentações de alteração contratual, como o nome empresarial e outros, apresentadas e arquivadas neste CRI, a saber: Cópia das alterações do Contrato Social registrado sob o nº 23201541741, por despacho de 21/05/2013, datados de 30/06/2017 e 06/03/2020, respectivamente, ambos anexados aos requerimentos encaminhados à Junta Comercial do Estado do Ceará e certificados por Lenira Cardoso de Alencar Seraine (Secretária-Geral), em 14/07/2017 sob o protocolo de nº 172623634 e em 10/03/2020 sob o protocolo de nº 200592980. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

AV04/1262 - 25 DE JULHO DE 2022 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, conforme requerimento do proprietário, datado de 25 de Julho de 2022, para fazer constar a seguinte alteração: de acordo com o Boletim de Cadastro de Imóveis - BCI, emitido pela Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria de Finanças - Governo Municipal de Orós, o endereço do imóvel da presente matrícula passa a ser: Um (01) imóvel localizado nesta cidade de Orós - Ceará, no Bairro São Geraldo, SN, com uma área total de 10.000,00m², confrontando com a Rodovia CE 153. Inscrição Cartográfica BCI: Quadra 047, Lote 0001. Inscrição Nº 360244. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

TRANSPOSTO DAS FOLHAS 052V, DO LIVRO 2 - F (REGISTRO GERAL) PARA AS FOLHAS 163, DO LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL).

R05/1262 - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022 - Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFESSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS, com caráter de Escritura Pública conforme artigos 23 e 38 e das demais disposições da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e das disposições legais aplicáveis à espécie, CONTRATO 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, para fazer constar a operação de confissão de dívida, constituição de Alienação Fiduciária em garantia e outras avencas, que entre si fazem, como: VENDEDOR (A, ES, AS): U A S INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 18.162.278/0001-20, com sede na Rua Domingos Paes, nº 88, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Ceará, sob NIRE 23201541741, com seu contrato social consolidado através da alteração contratual de 26/11/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Ceará nº 5681860, em 01/12/2021, representada por seu administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, solteiro,

Rua Euclides Costa

maior, empresário, nascido em 26/10/1982, natural de Parnaíba/PI, filho de Jose Ulisses da Silva e Sylvania Alfredo Ramos Ulisses Pessoa da Silva, cédula de identidade RG nº 97029080196 SSP/CE emitida em 16/12/2008, CPF nº 880.240.913-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço comercial retro mencionado. COMPRADOR (A, ES, AS) DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S): STEFAN DANZL, austríaco, divorciado, não convivente em união estável, autônomo, nascido em 09/03/1971, natural de ST. Johann in Tirol, filho de Kaspar Danzl e Anna Danzl, documento de identidade nº V233296S DIREX/EX CPF nº 054.050.917-58, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro 04646082130 emitida pelo DETRAN/CE em 23/04/2019 válida até 17/04/2024, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2311 - Apto.1101, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-080, telefone de contato (85) 99128-4336. ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 48.041.735/0001-90, cujos atos constitutivos foram registrados sob nº 3814 pelo 4º Oficial de Registro e Títulos e Documentos desta Capital, sendo sua última alteração contratual consolidada de 02/01/2020 registrada sob nº 88.374/21-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 16/02/2021, representado por seus procuradores: CLAUDIO MÁRCIO ROZ GERMANO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 32.928.686-2, SSP/SP, CPF/MF nº 293.665.468-89, e/ou JOSE ARY HOLANDA GUERRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade RG nº 38060496 SSP/SP, CPF/ MF nº 247.726.663-20, e/ou RODNEY OLMEDO, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 22887196 SSP/SP, CPF/MF nº 168.066.798-03, extraídos da carteira nacional de habilitação registro 03138028909, emitida pelo DETRAN/SP, em 05/01/2019, válida até 04/01/2024, e/ou CASSIANO GARBIM ALVAREZ, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade RG nº 23.491.692-8 SSP/SP, CPF/MF nº 291.357.978-78 e/ou GISLEIDE LUCENA DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, advogada, cédula de identidade RG nº 29768835-2 SSP/SP, CPF/MF nº 302.832.458-08, todos domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial no escritório da credora, telefone (11) 2398-0650. OBJETO, TÍTULO AQUISITIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO NEGÓCIO: o imóvel constante da presente matrícula. CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO: CONTRATO: 1000496880; COTA: 424; GRUPO: I136; VALOR DA COTA (R\$): 709.056,07; PRAZO DE RESGATE (meses): 60; AMORTIZAÇÃO MENSAL (%): 1,2237; DATA DA CONTEMPLAÇÃO: 20/05/2022; FORMA DE CONTEMPLAÇÃO: LANCE; VALOR DO CRÉDITO (R\$): 502.711,09; PARCELAS QUITADAS: 3; PARCELAS DEVIDAS: 57; PERCENTUAL DEVEDOR: 69,7514; SALDO DEVEDOR (R\$): 637.260,76. COMPRA E VENDA. PREÇO E PRESSUPOSTOS DO CONSÓRCIO: O preço da compra e venda é de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$ 160.796,00, com recursos próprios do COMPRADOR; b) R\$ 474.204,00, pagos pela ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIARIA. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

R06/1262 - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS, com caráter de Escritura Pública conforme artigos 23 e 38 e das demais disposições da Lei. 9.514 de 20 de novembro de 1997 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e das disposições legais aplicáveis à espécie, CONTRATO 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, tendo como: VENDEDOR (A, ES, AS): U A S INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESOA LIMITADA, representada por seu administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, já devidamente qualificado no R05/1262. COMPRADOR (A, ES, AS) DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S): STEFAN DANZL, já qualificado no R05/1262. ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, representado por seus procuradores, todos já devidamente qualificados no R05/1262. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA - Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Rua Euclides Costa

pecuniárias ou não, o (a, os, as) COMPRADOR (A, ES, AS) / DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE (S) transfere(m) à ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do bem imóvel descrito nesta matrícula, constituindo-se a propriedade fiduciária que é feita em decorrência do Sistema de Consórcios, em nome da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses, em conformidade com a Lei Federal nº 11.795/08. DEMAIS CONDIÇÕES: Todas as demais constantes no Instrumento ora apresentado, ficando uma via arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Orós/CE. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

AV07/1262 - DATA: 17 DE MARÇO DE 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Tendo em vista o requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 14 de fevereiro de 2025, a carta notificatória, guia de ITBI REF. 23190/2025 e comprovante de pagamento, no valor de R\$ 12.700,00 (2% de R\$ 635.000,00) e demais documentos apresentados, que ficam arquivados, fundamentado no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS, Contrato: 1000496880; datado de 09 de agosto de 2022, registrado em 19 de agosto de 2022, sob nº de ordem R05/1262 e R06/1262 do Livro 2 - H (Registro Geral), às fls. 163/163v, e a exaustão do prazo estabelecido na lei para purgação da mora por parte do(a)s fiduciante(s) sem o exercício desse direito, conforme certidão fornecida por esta Serventia, faz-se constar a efetivação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, de que trata a matrícula supra, em nome do fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME nº 48.041.735/0001-90, com sede à Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.216-012. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Ana Raquel Teófilo de Oueiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

TRANSPORTADO PARA O LIVRO 2-I (REGISTRO GERAL) ÀS FLS. 036

=====

TRANSPORTADO DO LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL) ÀS FOLHAS 163 PARA O LIVRO 2-I (REGISTRO GERAL) ÀS FLS 036

AV.08/1262 - DATA: 22 DE ABRIL DE 2026 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.041.735/0001-90, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO do imóvel constante da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei nº 9.514/97 e nos artigos 167, II, 30; 169, I; 246 e 250 da Lei nº 6.015/73 fica averbado que, em prosseguimento à consolidação da propriedade registrada sob o AV07/1262 em favor da credora fiduciária pela carta de crédito de consórcios com unificação de cotas enumeradas do Contrato: 1000496880, foram realizados dois públicos leilões extrajudiciais do imóvel acima descrito e caracterizado nesta Matriculado sob nº 1262, de propriedade consolidada em nome da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA: 01 - Primeiro Leilão: realizado em 12 de janeiro de 2026, às 15h00min. Online por meio do site www.satoleiloes.com.br, com lance mínimo no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), restando sem arrematantes; 02 - Segundo Leilão: realizado em 27 de janeiro de 2026, às 15h00min., on-line por meio do site www.satoleiloes.com.br, com lance mínimo no valor de R\$ 810.353,44 (oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), também resultando sem arrematantes. Consta dos autos e do requerimento que foram devidamente observadas as formalidades legais e publicações necessárias, restando, portanto, NEGATIVOS os leilões públicos extrajudiciais. Ficando uma cópia

Rua Euclides Costa

arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a), Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

AV.09/1262 - DATA: 22 DE ABRIL DE 2026 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO -
Procede-se a esta averbação nos termos de TERMO DE QUITAÇÃO nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Contrato: 1000496880, datado de 09 de Agosto de 2022, lavrado na qualidade de credora pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, foram realizados os 2(dois) Públicos Leilões, objetivando a venda do(s) imóvel(is), e que, encerrados os preçõs, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 27-A da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato especificado. IMÓVEL: Descrito e caracterizado no R.06/1262 da presente matrícula, que trata da alienação fiduciária em garantia constituída em favor da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ficando uma cópia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO